



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 856

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 856

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2023.

“Considerando que a Servidora ficará em sobreaviso, nos termos que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a servidora **MARILIZA DIAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 24.266.100-2, do CPF nº 067.515.148-16 e do PIS nº 123.91830.84/1, lotada no cargo de Serviços Gerais, em sobreaviso, conforme o constante no Art. 244, § 2º, da CLT, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas fixas mensais de sobreaviso, compensando o excedente se houver.

Artigo 2º. Fica suspensa a Portaria nº 23/2019, de 05 de abril de 2019, no período de férias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, da servidora Maria Inês Fabrício.

Artigo 3º. Esta Portaria terá sua vigência até a data de 31/01/2023.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de janeiro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Fiscal Tributário, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor **JOÃO ARANTES SILVA**, portador do RG nº 9.652.525, do CPF nº 238.787.111-15 e do PIS nº 180.71198.72-8, devidamente convocado para preenchimento do cargo Fiscal Tributário, em virtude de sua aprovação no concurso público nº

01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/35, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29/12/2022. Coroados/SP, 09 de janeiro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 856

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Fabiana Guimarães e a necessidade de reestruturação da UBS de Coroados, para adequação das atribuições.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Enfermeiro**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 12.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
7º	Kelly Tavares Russi	27.057.231-4 SSP/SP

Coroados- SP, 09 de janeiro de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal